



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

DECRETO Nº 1651, DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a Aprovação de Parcelamento mediante desmembramento de solo na Cidade de Igaratinga-MG, que menciona e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e na Lei Federal 6.766, e,

Considerando a aprovação técnica dos projetos pela área de engenharia desta prefeitura;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de desmembramento da área de terreno, denominada Lote de Terreno nº 7 (sete) da quadra 08, bairro Chácaras Maranhão, na cidade de Igaratinga-MG, registrada sob a matrícula 57.721, livro 02 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, com a área de 486,76m² (quatrocentos e oitenta e seis metros e setenta e seis centímetros quadrados), medindo 23,20 metros de frente para a Rua A, em 02 (dois) lotes, tudo com confrontações e medidas descritas no memorial descritivo **anexo** e parte integrante deste decreto, sendo eles:

- I- **Lote nº 7** (sete) da quadra nº 08, com uma área total de 244,14m² (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), medindo 14,20 m de frente para a Rua Laura Carolina de Oliveira.
- II- **Lote nº 9** (nove) da quadra nº 08, com uma área total de 242,62 m² (duzentos e quarenta e dois metros quadrados e sessenta dois centímetros quadrados), medindo 9,00 m de frente para a Rua Laura Carolina de Oliveira.

Art. 2º A aprovação do desmembramento segue as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.294/14, suas alterações, e, pela Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, com as suas alterações.

Art. 3º Os lotes aprovados serão destinados ao uso residencial e/ou comercial.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 01 de julho de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Igaratinga

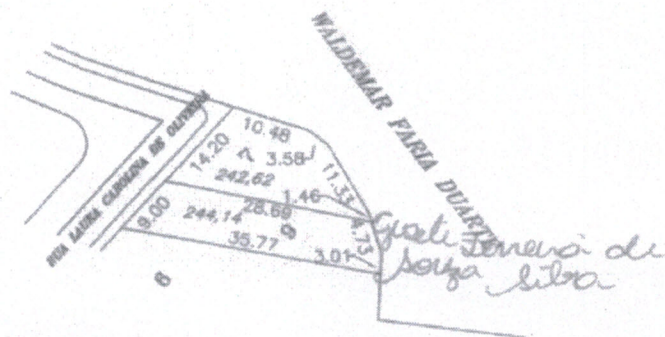
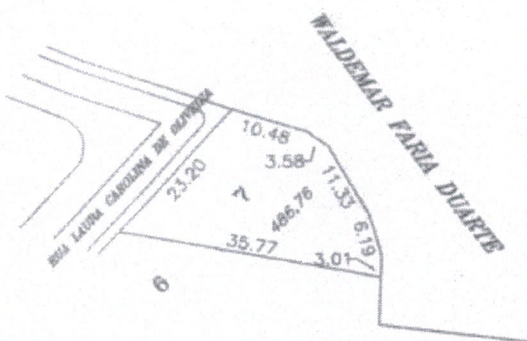
Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO 1/2

DESMEMBRAMENTO

SITUAÇÃO
ATUAL



PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 01/07 de 2021

REGISTRO Nº 9244

PREFEITO MUNICIPAL

Gisele Ferreira de Souza

Proprietário:

GISELE FERREIRA DE SOUZA
070.034.186-22

EUNILIA LIBERIA F. GONÇALVES
070.034.186-22

TÍTULO: Desmembramento do lote 07 em Lotes 07 e 09 do quadra, 08 Bairro Chacaras Maranhão, Igaratinga-MG

Bento José da Silva Soares
CREA MG - 211.432/D

ESCALA	DESENHO	DATA	FOLHA
sem escala		07/06/2021	1/1



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

ANEXO 2/2

PREFEITURA M. DE IGARATINGA

APROVO

Em, 01/01/20

REGISTRO 9244

MEMORIAL DESCRITIVO DE IMÓVEL URBANO

BARRIO: CHACARAS MARANHÃO		MUNICÍPIO DE IGARATINGA - MG			
QUADRA 08		DATA: 07/06/2021	FOLHA 01 DE 01	PREFEITO MUNICIPAL	
LOTE	FRENTE	FUNDO	LAT. DIREITA	LAT. ESQUERDA	ÁREA
SITUAÇÃO ATUAL					
7	23,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	20,53m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria duarte	35,77m com o lote 06	486,76
				Total	486,76
DESMEMBRAMENTO					
7	14,20m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	12,79m com Waldemar Faria Duarte	14,06m com Waldemar Faria duarte	28,69m com o lote 09	244,14
9	9,00m com a Rua Laura Carolina de Oliveira	7,74m com Waldemar Faria Duarte	28,69m com o lote 07	35,77m com o lote 06	242,62
				Total	486,76
ROP. <i>Giusele Ferreira de Souza</i> GIUSELE FERREIRA DE SOUZA			R.T. <i>Bento José da Silva Soares</i> Bento José da Silva Soares ENGº CIVIL CREA 211.432/D-MG		
<i>Família Líberia Zeneida Gonçalves</i> EUNILIA LIBERIA F. GONÇALVES					